



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

COMDICAU: Rua Domingos de Almeida 3525, sala 06 – Bairro São Miguel CEP: 97.501-711
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº. 064/2019, de 20 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação de repasse de verbas ao Projeto “Mais Educação / Manter / Reestruturação Fiscal / Casa” do S.O.S MULHER

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 19 de novembro de 2019, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto “Mais Educação / Manter / Reestruturação Fiscal / Casa”, apresentado pelo SOS Mulher, cujo valor é de R\$ 40.466,32 (Quarenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), utilizando verbas de doações diretas de recolhimento de DARFs de Imposto de Renda, e destinado pelos contribuintes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 20 de novembro de 2019.

Rosana Schneider,
Presidente do COMDICAU.